

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Dando cumprimento ao disposto no artigo 38.º, n.ºs 1, al. d) e 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas - LVCR, torna-se público que caducou o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da trabalhadora Filipa Mendes da Ponte Lopes a desempenhar funções inerentes à categoria de Técnico Superior - área de Conservação e Restauro, da carreira geral Técnica Superior, com a posição remuneratória compreendida entre 2.ª e 3.ª da referida categoria e nível remuneratório compreendido entre 15 e 19 da tabela única, com efeitos a 16-11-2010.

Marinha Grande, 21 de Dezembro de 2010.

O Presidente

(Álvaro Manuel Marques Pereira)

Publique-se na página electrónica desta Câmara Municipal.

Marinha Grande, 21 de Dezembro de 2010.

O Presidente

(Álvaro Manuel Marques Pereira)